



PROCESSO:	118052/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARCOS ANTONIO MORANDI
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
NÚMERO DA O.S.	5524/2022

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria do Sr. Marcos Antônio Morandi, servidor efetivo ocupante do cargo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde, classe D, nível 12, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá-MT.

Devidamente designada pela Ordem de Serviço nº 5524/2022, a equipe responsável pela demanda opinou pelo registro do Ato nº 6.212/2020, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

LEANDRO INFANTINO FRANCA
SUPERVISOR